

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 002/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Empresa: CACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME, registrada no CNPJ sob o nº 08.164.713/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria contábil, orçamentaria e financeira, patrimonial e operacional na elaboração dos atos, demonstrativos e todos os documentos pertinentes à execução contábil, bem como a defesa das notificações, termos de ocorrências emitidas pelo TCM/BA e elaboração de relatórios e estudos técnicos e auxílio na tomada de decisões junto à Câmara Municipal de Mansidão – Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Emerson Barreto Rocha - Presidente da COPEL - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 002/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 - A Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 002/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Contratada: CACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI - ME, registrada no CNPJ sob o nº 08.164.713/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria contábil, orçamentaria e financeira, patrimonial e operacional na elaboração dos atos, demonstrativos e todos os documentos pertinentes à execução contábil, bem como a defesa das notificações, termos de ocorrências emitidas pelo TCM/BA e elaboração de relatórios e estudos técnicos e auxílio na tomada de decisões junto à Câmara Municipal de Mansidão - Contrato Nº 002/2019 - Data Assinatura: 04 de janeiro de 2019 - Vigência: 31 de dezembro de 2019 – Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 003/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Empresa: GILTAMAR PEREIRA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.434.636/001-11 - Objeto: Contratação de serviços de consultoria na área de licitações e contratos administrativos a esta casa legislativa – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Emerson Barreto Rocha - Presidente da COPEL - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 003/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 - A Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 003/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Contratada: GILTAMAR PEREIRA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.434.636/001-11 - Objeto: Contratação de serviços de consultoria na área de licitações e contratos administrativos a esta casa legislativa - Contrato Nº 003/2019 - Data Assinatura: 04 de janeiro de 2019 - Vigência: 31 de dezembro de 2019 – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 004/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Empresa: DANIELA DE OLIVEIRA MATOS 03299203592, regularmente Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 26.935.831/0001-49 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na alimentação do sistema E-TCM, operacionalizar e enviar a remessa de dados do sistema integrado de gestão e auditoria – siga, para envio das informações e exigência do TCM-BA – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Emerson Barreto Rocha - Presidente da COPEL - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 004/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 - A Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 004/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Contratada: DANIELA DE OLIVEIRA MATOS 03299203592, regularmente Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 26.935.831/0001-49 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na alimentação do sistema E-TCM, operacionalizar e enviar a remessa de dados do sistema integrado de gestão e auditoria – siga, para envio das informações e exigência do TCM-BA - Contrato Nº 004/2019 - Data Assinatura: 04 de janeiro de 2019 - Vigência: 31 de dezembro de 2019 – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 005/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Empresa: ROCHA PEREIRA COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.532.808/0001-12 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializados de elaboração, transmissão e acompanhamento de RAIS, DIRF, GFIP E DPJ, destinados à continuidade das atividades administrativas desta Casa Legislativa – Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Emerson Barreto Rocha - Presidente da COPEL - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 005/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 - A Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 005/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Contratada: ROCHA PEREIRA COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.532.808/0001-12 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializados de elaboração, transmissão e acompanhamento de RAIS, DIRF, GFIP E DPJ, destinados à continuidade das atividades administrativas desta Casa Legislativa - Contrato Nº 005/2019 - Data Assinatura: 04 de janeiro de 2019 - Vigência: 31 de dezembro de 2019 – Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA

AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO

CNPJ: 42.752.774/0001-19

FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 006/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Empresa: SUPORTE SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.660.358/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria de Controle Interno e Assessoria Parlamentar, destinados à continuidade das atividades administrativas desta casa legislativa – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Emerson Barreto Rocha - Presidente da COPEL - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

AVISO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 006/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019 - A Presidente da Câmara Municipal de Mansidão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados Setor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 006/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019 – Órgão: Câmara Municipal de Mansidão/BA – Contratada: SUPORTE SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.660.358/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria de Controle Interno e Assessoria Parlamentar, destinados à continuidade das atividades administrativas desta casa legislativa - Contrato Nº 006/2019 - Data Assinatura: 04 de janeiro de 2019 - Vigência: 31 de dezembro de 2019 – Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações - Eudacio Alves da Silva - Presidente da Câmara - Mansidão/BA, 04 de janeiro de 2019.